







Prefeitura de São José do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2019. Ano XV - nº 4581 - DHOJE

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto <u>TERMO DE ANULAÇÃO DE DECISÃO HOMOLOGATÓRIA</u>

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 18/2018 PROCESSO LICITATÓRIO № 03/2018 PREGÃO PRESENCIAL № 02/2018

Tendo em vista a ocorrência de equívoco da própria Administração Pública, devidamente atestada por setor técnico, no sentido de que inexistiu situação de empate ficto dos artigos 44 e 45 da LC 123/06, que beneficiou a empresa CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI na sessão de pregão, que exerceu o critério de preferência legal de microempresa, e que prejudicou a empresa ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA., ofertante do melhor lance, bem como se levando em consideração o interesse público e a possibilidade jurídica de revisão da dos atos administrativos, tendo poderes legais como autoridade máxima da RioPretoPrev, ANULO a decisão que anteriormente homologou o processo licitatório e declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIRELI, por todo o exposto.

Ato contínuo, por haverem declinado de dar melhores lances as demais empresas participantes, e por não se fazerem presentes critérios de preferência para microempresas, <u>DECLARO</u> <u>como vencedora da fase de lances do Pregão 02/2018 a empresa ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA., ofertante de melhor preço, no valor de R\$ 112.955,00 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), cuja habilitação encontra-se pendente de análise.</u>

À Equipe de Pregão da RioPretoPrev, para, em havendo autorização judicial, prosseguir com os demais trâmites deste Pregão, bem como agendar nova data para realização de sessão para abertura do envelope de habilitação da empresa ALTERNATIVA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL LTDA., que se encontra devidamente lacrado na sede da Autarquia, com ciência da empresa e de todos os interessados para comparecimento por meio do Diário Oficial.

São José do Rio Preto/SP, 11 de dezembro de 2018.

JAIR MORETTI

DIRETOR SUPERINTENDENTE